



**Câmara Municipal de Coronel Murta
Estado de Minas Gerais**

PROVIDÊNCIA 002/2024

Ao Exmo. Sr. Francisco Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Coronel Murta - MG

APROVADO em 01 discussão(ões)

Sala das Sessões 05/04/2024

Sebastião
Presidente

Exmº. Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve, com as prerrogativas e atribuições nesta Casa Legislativa, na qualidade de representante do povo de Coronel Murta, obedecida as normas do Regimento Interno, vem pelo presente instrumento, solicitar ao Excelentíssimo Senhor José Ailton Freire Jardim, a possibilidade de uma campanha de vacinação contra raiva, executada pela Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária, e demais órgãos responsáveis, em todo município, incluindo o Distrito de Freire Cardoso.

Requeremos, na forma regimental para que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este atenda o propósito desta reivindicação de interesse público.

Coronel Murta, 05 de abril de 2024.

Atenciosamente.

Altair Miranda Pereira

Vereador

Rua Pe. Ângelo Zonola, nº 33, Centro, Coronel Murta - MG, CEP 39.635.000/E-mail:
camaralegis.murta@yahoo.com.br